

PORTARIA N.º 558, de 29 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, conforme consta no Processo SEI nº 072.7469.2021.0028251-81,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2021, AS INSCRIÇÕES, para a Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *campus* Universitário de Jequié/BA, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 153/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/09/2021.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado o item 7. Do Cronograma da Seleção/Divulgação dos resultados/Matrícula, no tocante as datas das diversas etapas do processo seletivo, que passa a vigorar conforme abaixo:

“7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
01 de outubro a 15 de novembro de 2021	Período destinado à inscrição
18 de novembro de 2021	Deferimento das inscrições
19 a 23 de novembro de 2021	Análise do Currículo
A partir de 24 de novembro de 2021	Resultado da Análise do Currículo
25 a 30 de novembro de 2021	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
A partir de 02 de dezembro de 2021	Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
06 a 09 de dezembro de 2021	Realizações entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado)
A partir de 10 de dezembro de 2021	Divulgação do resultado final do processo seletivo
15 de dezembro de 2021	Prazo para recurso sobre o resultado final
A partir do dia 17 de dezembro de 2021	Resultado final após avaliação do recurso
21 e 22 de fevereiro de 2022	Matrícula dos classificados no Mestrado
23 e 24 de fevereiro de 2022	Matrícula dos classificados no Doutorado
Prevista para março de 2022	Início das atividades letivas”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 153/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR